

DECRETO N.º 1255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

"Altera classificação hierárquica de unidades administrativas de órgãos municipais que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com vistas a adequar a funcionabilidade dos órgãos estruturais do Município.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica modificada nesta data, à classificação hierárquica das unidades administrativas dos órgãos abaixo especificados, que a partir desta data passa a ser a seguinte:

Denominação do órgão	Atual classificação hierárquica das unidades	Nova classificação hierárquica das unidades
Secretaria Fazenda, Indústria e Comércio	Seção de Contabilidade	Núcleo de Contabilidade
Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto	Núcleo de Inclusão Social Desportiva	Seção de Inclusão Social Desportiva

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.